

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de abril de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1061924**

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, à servidora Kamila de Souza Igídio, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula 847, a partir de 5 de abril de 2023, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 372/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de abril de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1062516**

**Ibiraçu**

**Portaria**

PORTARIA CMI N.º 014/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibiraçu em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o feriado nacional da Semana Santa que acontecerá no dia 07 de abril do corrente ano; Considerando que grande parte das repartições públicas estaduais e federais do Estado não terão expediente regular nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano;

Considerando os termos dos §§ 2º, do art. 1º e 2º, o art. 24, III, letra "f" e arts. 72, 73 e 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, a todos os servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu no dia 06/04/2023 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de abril de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 03 de abril de 2023.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

**Protocolo 1061955**

PORTARIA CMI N.º 015/2023

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidora que denomina."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora GERUZA PIOL, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 20/04/2023 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 05 de abril de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de abril de 2023.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

**Protocolo 1062678**

**Contrato**

RESUMO DE CONTRATO Nº. 006/2023

CIDADES/TCES: ID 2023.030L0200001.09.0004

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contrato/Contratada: CT nº 006/2023- ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.870.920/0001-80, cujo valor total proposto foi de R\$500,00 (Quinhentos reais). Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de informática, com fornecimento de material (HD SSD 240 GB), para atender o Setor Contábil da Câmara Municipal de Ibiraçu, oriundo do processo administrativo de dispensa nº 004/2023.Ibiraçu/ES,04/04/2023 - Breno Lucio Andrade Oliveira - Presidente.

**Protocolo 1062073**

**www.amunes.es.gov.br**